



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

MPV - 270

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00006

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MP 270/2005

PÁGINA

01 DE 01

TEXT0

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I da Medida Provisória 270/2005, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 18.544.1047.5874.0023 – Sistema Integrado de Saneamento Rural no Estado do Ceará (Proágua Semi-Árido) No Estado do Ceará

GND: 4; RP: 2; Mod: 99; IU: 0; Fonte: 100; Valor: R\$ 1.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20101 – Gabinete da Presidência da República

Funcional Programática: 14.366.8034.0B44.0001 – Apoio a aceleração da aprendizagem de jovens (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 3; RP: 2; Mod: 90; IU: 0; Fonte: 100; Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para o sistema integrado de saneamento rural nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Brejo Santo, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, do estado do Ceará



CÓDIGO

1239

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO BISMARCK MAIA

UF

CE

PARTIDO

PSDB

DATA

22/12/2005

ASSINATURA